

# EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA MONITORES DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE ENSIN.E

## EDITAL Nº 03, DE 01 DE JULHO DE 2022

A Diretoria da Faculdade Ensin.E, torna pública a abertura do processo de seleção interno para MONITORES do curso de Bacharelado em Educação Física, para o segundo semestre de 2022 com suas respectivas atribuições descritas nas cláusulas abaixo:

### 1. Das vagas

Foram destinadas vagas para bolsistas do programa de monitoria para as disciplinas do curso relacionadas abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>
Anatomia Humana Sistêmica Aplicada a Educação Física	2
Anatomia Humana do Aparelho Locomotor	2
Cinesiologia e Biomecânica Aplicada a Educação Física	1
Fisiologia Humana Básica	1
Marketing Digital	1
Conteúdo para Mídias Digitais	1
Medidas e Avaliação	1

### 2. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor:

- prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas de forma presencial ou remota);
- auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- elaborar relatório quinzenal das atividades desenvolvidas.

É vedado ao aluno monitor:

- substituir o professor na regência de aulas;
- executar funções administrativas;
- exercer a monitoria no seu horário de aula;
- elaborar ou corrigir provas e exames;
- acumular monitorias e bolsas;
- atribuir notas e frequência.

### **3. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades do monitor será no mês de agosto de 2022 com término em dezembro de 2022, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

### **4. Da carga horária**

A carga horária para monitoria é de **8 (oito)** horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 04 horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;
- 04 horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do professor responsável por área de atuação.

### **5. Das inscrições:**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **01 de julho a 3 de agosto de 2022**, através do formulário de inscrição disponibilizado no site da Instituição, no link: <https://ensin-e.edu.br/institucional/coordenadoria-de-apoio-ao-estudante/>

Cada aluno poderá se candidatar para mais de uma área de atuação, porém o exercício da monitoria é restrito a apenas uma das áreas escolhidas, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

## **6. Das condições necessárias à inscrição:**

- São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:
- ser aluno da Graduação;
- estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de monitoria ou equivalente;
- não estar exercendo as funções de monitor em outra disciplina.

## **7. Da seleção dos candidatos**

Para seleção serão considerados:

- I – análise do histórico escolar;
- II – entrevista com o Professor da disciplina;
- III - resultado de prova escrita envolvendo conhecimentos gerais da disciplina.

## **8. Da prova escrita**

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas será aplicada prova escrita, envolvendo conhecimentos relacionados aos conteúdos da ementa da disciplina.

## **9. Da seleção e classificação**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, da entrevista com o coordenador, o resultado da prova escrita.

## 10. Da remuneração

Os monitores selecionados exercerão as atividades com uma remuneração correspondente a uma bolsa de desconto de 30% na mensalidade, sendo esta não acumulativa. A monitoria não caracteriza vínculo empregatício.

## 11. Das Disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação juntamente com os professores das disciplinas.

Juiz de Fora, 01 de Julho de 2022



Annaelise Fritz Machado  
Coordenadora de Apoio ao Estudante